

SELEÇÃO DE FORMA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS BOLSISTAS DO PROGRAMA “CAPACITA + LAVRAS DA MANGABEIRA”

EDITAL Nº 002/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, sala 200, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, fundamentada na Lei Municipal Nº 690, de 24 de Fevereiro de 2022 que autoriza o Município da Lavras da Mangabeira a realizar o processo de Chamamento Público nº CP 001/2023, que deu origem ao Termo de Colaboração, celebrado entre o Município e a FUNCEPE objetivando a implantação do “Programa Capacita+ Lavras da Mangabeira” mediante prévia seleção de candidatos ao preenchimento de vagas disponíveis para alunos bolsistas desta Fundação, bem como formação de cadastro reserva para cursos de extensão ofertados pelo referido Programa. Para tanto, divulga o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE FORMA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da Fundamentação Jurídica: A presente Seleção de Forma Simplificado será regida por este Edital e seus Anexos que passam a integrá-lo independente de transcrição, fundamentado na Lei Municipal nº 690, de 24 de fevereiro de 2022 e no Chamamento Público nº CP 001/2023.

1.2 Da Relação das Secretarias Participantes do Programa: Secretaria Municipal de Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação Básica; Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto.

1.3 Dos Objetivos a Serem Alcançados com o Programa: Desenvolver planejamento estratégico e institucional através de ações que visem atingir metas e objetivos para otimização da gestão, melhoria no nível de capacitação dos munícipes e presteza no atendimento ao público; Qualificar, preparar e estimular a inserção ou reinserção de cidadãos no mercado de trabalho; incentivar a formação socioeconômico de jovens e adultos;

2. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

1.7 – CRONOGRAMA FÍSICO DAS ETAPAS DO PROCESSO DA SELEÇÃO	
Período de Inscrição	04/05/2023 a 08/05/2023
Local de Inscrição/ horário de inscrição	www.funcepe.com.br , Das 07:00hs. às 23:00hs.
Análise de Currículo	09/05/2023 a 11/05/2023
Resultado Preliminar dos candidatos selecionados	12/05/2023
Recurso do Resultado Preliminar	15/05/2023
Disponibilização dos Locais de Entrevista dos candidatos selecionados	A partir de 15/05/2023 no site www.funcepe.com.br
Entrevista com os candidatos selecionados	16/05/2023 a 17/05/2023
Resultado Final	23/05/2023
Convocação dos candidatos aprovados	30/05/2023
Início das atividades	01/06/2023

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS A SEREM OFERTADAS E DA METODOLOGIA APLICADA

- Serão ofertadas, neste Edital, um total de 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 30 (trinta) para início imediato e 130 (cento e trinta) vagas para cadastro reserva, condicionadas a disponibilidade das Secretárias participantes em viabilizar os locais e a capacidade de cada órgão em receber os alunos para se ministrar o conteúdo prático.
- A parte prática da Capacitação Profissional terá formação orientada ao desenvolvimento de competências e habilidades requeridas nas respectivas áreas de atuação para atender as necessidades da gestão pública e de mercado. Será ainda realizada a divulgação de conceitos teóricos (aulas presenciais) como embasamento das atividades práticas vivenciadas.
- O programa ainda tem como objetivo, a inclusão social ao destinar para pessoas com deficiência-PCD a quantidade de 08 (oito) vagas, sendo 4 (quatro) para chamamento imediato e 4 (quatro) para cadastro reserva. No caso do não preenchimento dessas vagas por PCD's, estas serão destinadas a concorrência geral.
- Os cursos serão compostos de aulas teóricas ministradas aos sábados e aulas práticas diariamente.

4. DOS CURSOS OFERTADOS

O Programa de Capacitação de Bolsistas – CAPACITA + de Lavras da Mangabeira, ofertará os seguintes cursos, conforme estabelece o quadro abaixo:

Tabela 1 – Relação de cursos ofertados para bolsistas em 2023 pelo programa Capacita + Lavras -CE

CURSO OFERTADOS
POSTURA PROFISSIONAL E PESSOAL
EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Os referidos cursos serão realizados através do PROGRAMA CAPACITA +, o qual possui o objetivo de:

- I. Otimizar o nível de instrução técnica dos participantes do projeto nas áreas de educação, saúde, ação social, meio ambiente e infraestrutura.
- II. Incentivar a conclusão da capacitação através da concessão de bolsas de estudo e monitoria.
- III. Integrar os participantes nos programas sociais executados pelo Governo Municipal.
- IV. Criar mecanismos de inserção no mercado local de trabalho.

O curso acima referenciado terá seu conteúdo programático com base no grau de conhecimento e responsabilidades exigidas para o exercício de funções e oportunidades de mercado. O critério de enquadramento na tipologia abaixo vincula-se ao desempenho e dedicação e o nível de escolaridade para o exercício da atividade a ser desenvolvida, englobando os seguintes grupos de valorização:

Tabela 2 – Quantitativo de bolsas e valores para o programa Capacita + Lavras 2023.

TIPOS DE BOLSAS	QUANT. DE BOLSAS	VALOR DA BOLSA R\$
Bolsa I	40	R\$ 900,00
Bolsa II	80	R\$ 1.200,00
Bolsa III	40	R\$ 1.670,00

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.funcepe.com.br, solicitada no período de 04 de maio de 2023 a 08 de maio de 2023.
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante um formulário eletrônico. Após preenchimento do formulário, o candidato deverá anexar uma cópia de todos os documentos exigidos neste edital, no espaço destinado no formulário
- 5.3 Só serão aceitos documentos enviados em formato de PDF.
- 5.4 O candidato deverá efetuar uma única inscrição para o curso ofertado.
- 5.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FUNCEPE** do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.



- 5.6 Os candidatos que não finalizarem sua inscrição por falta de documentação, serão excluídos da seleção.
- 5.7 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea (fora do prazo); e
- 5.8 Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada gerará a eliminação e afastamento do candidato na seleção;
- 5.9 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos em formato de PDF:
 - 5.8.1. Cópia legível do RG;
 - 5.8.2. Cópia legível do CPF;
 - 5.8.3. Cópia do Título de eleitor comprovando que tem domicílio no Município de Lavras;
 - 5.8.4. Cópia legível do comprovante de residência atualizado comprovando que reside no Município de Lavras;
 - 5.8.5. Cópia legível do comprovante de escolaridade, sendo ele histórico escolar ou declaração, conforme indicado no currículo;
 - 5.8.6. Dados bancários (número da agência e da conta corrente) da instituição financeira, sob titularidade do bolsista selecionado;
 - 5.8.7. Currículo com foto atualizada (versão anexada no ato da inscrição);
 - 5.8.8. Documentos de comprovação de experiência profissional e acadêmica, conforme indicado no currículo (cursos somente dos últimos 5 anos, escolaridade, experiência de trabalho e outros);
 - 5.8.9. Comprovação Médica da Deficiência (Para os candidatos PCDs);

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem ter disponibilidade de 30 horas semanais para desenvolver atividades práticas e 4 horas mensais para atividades teóricas aos sábados, destinadas ao curso de capacitação. A participação no curso é de caráter OBRIGATÓRIO para justificar o recebimento do valor da bolsa.

6.1. Não estão aptos a participar do processo seletivo, candidatos:

- I. Menores de 18 anos (o candidato deve ter 18 anos completos no ato da inscrição);
- II. Aposentados;
- III. Pensionistas do INSS;
- IV. Trabalhadores formais com registro em carteira (CLT);
- V. Servidores públicos (efetivos);
- VI. Candidatos que não atendam às exigências mínimas de participação.
- VII. Não residentes no município de Lavras da Mangabeira;

6.2. Os candidatos deverão ainda observar os requisitos mínimos exigidos para participação do curso, conforme indicados nesse edital, devendo o candidato atender a todos os critérios exigidos.

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise curricular será feita pela comissão de seleção da FUNCEPE, sendo considerados os seguintes aspectos, desde que devidamente comprovados:

- Preenchimento dos critérios obrigatórios;
- Experiência profissional e ou acadêmica compatível exigido para o curso ofertado.

8. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Experiência em atividades de extensão (cursos complementares)	2 pontos por cada experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Experiência profissional comprovada	2 pontos por cada experiência profissional comprovada	Limitado a 20 pontos
Escolaridade nível FUNDAMENTAL	03 Pontos	não acumuláveis
Escolaridade nível MÉDIO	04 Pontos	não acumuláveis
Escolaridade nível SUPERIOR	05 Pontos	não acumuláveis

9. DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, se enquadre na seguinte ordem:

- a) maior tempo de serviço e experiência profissional;
- b) tiver maior idade;

10. DA ENTREVISTA

A entrevista dos candidatos selecionado ocorrerá nos dias 16 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023, das 09:00h às 17:00h, na Escola Stella Sampaio EEIF, Rua Projetada, S/N – Cruzeiro, CEP: 63300-000 – Lavras da Mangabeira - CE.

10.1. Os candidatos que não comparecerem a entrevista serão automaticamente eliminados.

11. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado desta seleção terá prazo da data da divulgação do resultado preliminar até as 23:00h do dia **15 de maio de 2023**, conforme indicado em Cronograma previsto no **Item 2.** deste Edital.

11.1. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico (selecaocapacita+Lavras@funcepe.com.br), com o assunto “Recurso – Resultado preliminar da Seleção de Bolsistas Lavras 2023” fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

11.2. Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no endereço eletrônico acima citado, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma.

11.3. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

11.4. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato em sua interposição.

11.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no dia **23 de maio de 2023** no site abaixo indicado.

-(www.funcepe.com.br)

12.1. Os candidatos que não forem selecionados ficarão disponíveis em uma lista de espera.

12.2. Caso ocorram desistências dentro de um período de no máximo 90 (noventa) dias após o início das atividades curriculares, a lista de espera será consultada.

12.3. A assinatura do Termo do bolsa do candidato aprovado para participar do Programa Capacita +, será efetuada no dia da primeira aula do curso de capacitação, que será informado aos candidatos aprovados através do nosso site oficial www.funcepe.com.br.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA + Lavras terá validade de 12 meses, com início das atividades a partir de 01 de junho 2023 até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado conforme necessidade de demanda para a realização de outros cursos, tudo em consenso com a Prefeitura de Lavras, parceira da FUNCEPE na realização do Programa.

13.1. O Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista lhe será Segurado mediante Apólice de Seguro de Vida em grupo.

14.1. Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com a aplicação das atividades exercidas no desenvolvimento do curso.

14.2. O período de realização das atividades pertinentes ao curso pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da documentação da inscrição deverá haver a identificação do nome do candidato, por exemplo (Currículo nome completo do candidato).

15.1. A não comprovação da documentação exigida será causa de eliminação da seleção.

Fortaleza, 03 de maio de 2023.



LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO- FUNCEPE